



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 às 10:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6754791: RESOLUÇÃO Nº 1/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6754791>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 1/2025**

**DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Sra. Luci Peretti**, Prefeita Municipal de Iomerê - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Sr. **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, matrícula nº 17191-00, das atribuições insculpidas no artigo 33, incisos II a XII, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, para prática de todos os atos administrativos previstos, de acordo com o que estabelece o parágrafo primeiro, do artigo supracitado.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01, de 2º janeiro de 2024.

Florianópolis SC, 02 de janeiro de 2025.

**LUCI PERETTI**  
Prefeita de Iomerê  
Presidente do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

LUCI PERETTI  
•••.388.609-••  
Data: 02/01/2025  
09:12





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 às 10:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6754793: RESOLUÇÃO Nº 2/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6754793>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 2/2025**

**DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR FINANCEIRO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Sra. Luci Peretti**, Prefeita Municipal de Iomerê - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Sr. **LUIZ FERNANDO RALDI**, Diretor Financeiro do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, matrícula nº 00078-03, para autorizar pagamento e movimentar recursos financeiros do consórcio público através de depósitos bancários e/ou de cheques bancários nominais, em conformidade com o artigo 33, inciso VIII, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 02 de 02 de janeiro de 2024.

Florianópolis SC, 02 de janeiro de 2025.

**LUCI PERETTI**  
Prefeita de Iomerê  
Presidente do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

LUCI PERETTI  
•••.388.609-••  
Data: 02/01/2025  
09:12





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6757782: RESOLUÇÃO Nº 3/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757782>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 3/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0012/2025-E, EDITAL Nº 0012/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0012/2025-e, Edital nº 0012/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Cadernos, Papéis e Correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Franciele Verginia Civiero - Presidente;
- II – Júlia Emily Vier - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6757787: RESOLUÇÃO Nº 4/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757787>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 4/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0004/2025-E, EDITAL Nº 0004/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0004/2025-e, Edital nº 0004/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Fórmulas e Suplementos Alimentares, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Solange Zanetti - Presidente;
- II – Andressa Maria Viero - Membro;
- III – Franciele Verginia Civiero – Membro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6757788: RESOLUÇÃO Nº 5/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757788>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**Resolução nº 5/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0009/2025-E, EDITAL Nº 0009/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0009/2025-e, Edital nº 0009/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Fraldas Geriátricas e Infantis, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Ramona Lia Canonica - Presidente;
- II – Leticia Scopel Beher - Membro;
- III – Leticia Mittanck Nordt – Membro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6757790: RESOLUÇÃO Nº 6/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757790>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**Resolução nº 6/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0003/2025-E, EDITAL Nº 0003/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0003/2025-e, Edital nº 0003/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Materiais Ambulatoriais e Insumos Hospitalares, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Ramona Lia Canonica - Presidente;
- II – Leticia Scopel Beher - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6757793: RESOLUÇÃO Nº 7/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757793>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**Resolução nº 7/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0011/2025-E, EDITAL Nº 0011/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0011/2025-e, Edital nº 0011/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Materiais de Expediente, Escolar e de Artesanato, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Franciele Verginia Civiero - Presidente;
- II – Júlia Emily Vier - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6757796: RESOLUÇÃO Nº 8/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757796>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 8/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0005/2025-E, EDITAL Nº 0005/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0005/2025-e, Edital nº 0005/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Materiais de Limpeza e Higienização, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Leticia Scopel Beher - Presidente;
- II – Leticia Mittanck Nordt - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6757798: RESOLUÇÃO Nº 9/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757798>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 9/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0002/2025-E, EDITAL Nº 0002/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0002/2025-e, Edital nº 0002/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Materiais Odontológicos e Correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Ramona Lia Canonica - Presidente;
- II – Leticia Scopel Beher - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

## **Nº 6757801: RESOLUÇÃO Nº 10/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757801>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**Resolução nº 10/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0007/2025-E, EDITAL Nº 0007/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0007/2025-e, Edital nº 0007/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Papéis para Higiene Pessoal e Uso Doméstico, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Franciele Verginia Civiero - Presidente;
- II – Leticia Mittanck Nordt - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6757804: RESOLUÇÃO Nº 11/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757804>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 11/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0010/2025-E, EDITAL Nº 0010/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0010/2025-e, Edital nº 0010/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Pneus e Correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Rodrigo Grisa - Presidente;
- II – Felipe Kraus- Membro;
- III – Cassius Marcelo Valinkevicius – Membro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6757805: RESOLUÇÃO Nº 12/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757805>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 12/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0006/2025-E, EDITAL Nº 0006/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0006/2025-e, Edital nº 0006/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Produtos de Higiene e Uso Pessoal, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Ramona Lia Canonica - Presidente;
- II – Leticia Scopel Beher - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6757806: RESOLUÇÃO Nº 13/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757806>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 13/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0008/2025-E, EDITAL Nº 0008/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0008/2025-e, Edital nº 0008/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Produtos Saneantes, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Leticia Scopel Beher - Presidente;
- II – Leticia Mittanck Nordt - Membro;
- III – Ramona Lia Canonica – Membro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 às 13:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6762127: RESOLUÇÃO Nº 14/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6762127>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 14/2025**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - PARA O ANO DE 2025.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, além da Resolução nº 01/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar os pontos facultativos para o ano de 2025 e divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais, no âmbito do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:

- I - 03 de março (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- II - 04 de março (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- III - 23 de março (domingo), Aniversário de Florianópolis (feriado somente para a Sede);
- IV - 18 de abril (sexta-feira), Sexta-Feira Santa (feriado nacional);
- V - 21 de abril (segunda-feira), Tiradentes (feriado nacional);
- VI - 1º de maio (quinta-feira), Dia do Trabalho (feriado nacional);
- VII - 19 de junho (quinta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
- VIII - 20 de junho (sexta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX - 07 de setembro (domingo), Independência do Brasil (feriado nacional);
- X - 12 de outubro (domingo), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XI - 27 de outubro (segunda-feira), Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XII - 28 de outubro (terça-feira), Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII - 02 de novembro, (domingo), Finados (feriado nacional);
- XIV - 15 de novembro (sábado), Proclamação da República (feriado nacional);

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

- XV - 20 de novembro, (quinta-feira), Dia da Consciência Negra (feriado nacional);  
XVI - 24 de dezembro (quarta-feira), Véspera do Natal (ponto facultativo);  
XVII - 25 de dezembro (quinta-feira), Natal (feriado nacional);  
XVIII - 26 de dezembro (sexta-feira), Natal (ponto facultativo);  
XIX - 31 de dezembro (quarta-feira), Aniversário de Fraiburgo (feriado para a Central Executiva e ponto facultativo para a Sede);  
XX - 01 de janeiro de 2026 (quinta-feira), Confraternização Universal (feriado nacional);  
XXI - 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), Confraternização Universal (ponto facultativo).

**Art. 2º** Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos durante os períodos de pontos facultativos e feriados nacionais e municipais fixados e divulgados nesta resolução, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

**Art. 3º** Os pontos facultativos e feriados municipais fixados pelos entes da federação consorciados não se aplicam ao CINCATARINA, contudo, devem ser observados para fins de funcionamento os dos municípios de localização da sede (Florianópolis) e da Central Executiva (Fraiburgo).

**Art. 4º** Os pontos facultativos relacionados no art. 1º desta Resolução poderão sofrer supressões ou alterações, mediante resolução, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Pública do CINCATARINA.

Florianópolis, SC, 06 de janeiro de 2025.

**André Luiz De Oliveira**

Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025 às 10:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6765023: RESOLUÇÃO Nº 15/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6765023>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**Resolução nº 15/2025**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - PARA O ANO DE 2025.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, além da Resolução nº 01/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar os pontos facultativos para o ano de 2025 e divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais, no âmbito do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:

- I - 03 de março (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- II - 04 de março (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- III - 23 de março (domingo), Aniversário de Florianópolis (feriado somente para a Sede);
- IV - 18 de abril (sexta-feira), Sexta-Feira Santa (feriado nacional);
- V - 21 de abril (segunda-feira), Tiradentes (feriado nacional);
- VI - 1º de maio (quinta-feira), Dia do Trabalho (feriado nacional);
- VII - 19 de junho (quinta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
- VIII - 20 de junho (sexta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX - 07 de setembro (domingo), Independência do Brasil (feriado nacional);
- X - 12 de outubro (domingo), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

- XI - 27 de outubro (segunda-feira), Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XII - 28 de outubro (terça-feira), Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII - 02 de novembro, (domingo), Finados (feriado nacional);
- XIV - 15 de novembro (sábado), Proclamação da República (feriado nacional);
- XV - 20 de novembro, (quinta-feira), Dia da Consciência Negra (feriado nacional);
- XVI – 8 de dezembro, (segunda-feira), Imaculada Conceição (feriado somente para a Central Executiva);
- XVII - 24 de dezembro (quarta-feira), Véspera do Natal (ponto facultativo);
- XVIII - 25 de dezembro (quinta-feira), Natal (feriado nacional);
- XIX - 26 de dezembro (sexta-feira), Natal (ponto facultativo);
- XX - 31 de dezembro (quarta-feira), Aniversário de Fraiburgo (feriado para a Central Executiva e ponto facultativo para a Sede);
- XXI - 01 de janeiro de 2026 (quinta-feira), Confraternização Universal (feriado nacional);
- XXII - 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), Confraternização Universal (ponto facultativo).

**Art. 2º** Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos durante os períodos de pontos facultativos e feriados nacionais e municipais fixados e divulgados nesta resolução, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

**Art. 3º** Os pontos facultativos e feriados municipais fixados pelos entes da federação consorciados não se aplicam ao CINCATARINA, contudo, devem ser observados para fins de funcionamento os dos municípios de localização da sede (Florianópolis) e da Central Executiva (Fraiburgo).

**Art. 4º** Os pontos facultativos relacionados no art. 1º desta Resolução poderão sofrer supressões ou alterações, mediante resolução, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Pública do CINCATARINA.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução de nº 14/2025.

Florianópolis, SC, 07 de janeiro de 2025.

**André Luiz De Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.





# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 às 08:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6768361: RESOLUÇÃO Nº 16/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6768361>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**Resolução nº 16/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE E/OU ODONTOLÓGICO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do Consórcio Público; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 145/2024 do CINCATARINA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Resolução dispõe sobre a nomeação de empregados públicos para composição de comissão permanente para análise do ressarcimento de despesas referente plano de saúde e/ou odontológico dos empregados públicos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a comissão citada no art. 1º desta Resolução os seguintes empregados públicos:

I – Micheli Cluves Dick, matrícula nº 12238-00, Analista Técnica IV – Presidente;

II – Diana Scheuer da Silva, matrícula nº 95010-00, Gerente de Atuação Governamental - Membro;

III – Angelo Foresti Neto, matrícula nº 79723-00, Analista Técnico II – Membro.

**§ 1º** Na ausência temporária, impedimento ou gozo de férias da empregada pública indicada como Presidente no caput deste artigo, fica imediatamente designada como substituta, possuindo as mesmas atribuições:

I – Diana Scheuer da Silva, matrícula nº 95010-00, Gerente de Atuação Governamental;

**§ 2º** Na ausência temporária, impedimento ou gozo de férias de um membro titular, ficam imediatamente designadas como substitutas, em sequência possuindo as mesmas atribuições:

I – Andressa Gatti Bastos de Barros, matrícula nº 12211-00, Analista Técnica IV;

II – Sirlene Dos Santos Pauvels Barbosa, matrícula nº 71323-00, Analista Técnica IV.

**§ 3º** Na ausência permanente da presidente ou de dois membros, elaborar-se-á nova resolução com a composição completa da comissão e seus respectivos substitutos.

**Art. 3º** O desempenho das funções observará as disposições da Resolução nº 145/2024, que regulamenta o auxílio plano de saúde e odontológico para os empregados públicos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 às 11:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6768975: RESOLUÇÃO Nº 17/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6768975>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 17/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Fiscal Técnico do Contrato nº CT25CIN0001, cujo objeto é contratação de Assinatura Anual do Microsoft 365 e Office 365, para uso do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

**Parágrafo Único.** Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

**Art. 2º** Para **Fiscal Técnico** nomeia o empregado público **TIAGO TEDESCO MALDANER**, matrícula nº 32654-00, Gerente de Atuação Governamental.

**Parágrafo Único.** Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias do Fiscal Técnico indicado no *caput*, fica nomeado como substituto ao empregado público **ANDERSON ZORTEA**, matrícula nº 84174-00, Coordenador de Atuação Governamental, com as mesmas atribuições do titular.

**Art. 3º** A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024 e Resolução nº 178/2024.



**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 às 16:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6770675: RESOLUÇÃO Nº 18/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6770675>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 18/2025**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO À ANALISTA TÉCNICA  
IV PREVISTA NO ESTATUTO DO CINCATARINA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto do CINCATARINA e do processo administrativo eletrônico nº 129/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à **SANDRA ZONTA BARON**, matrícula nº 9520-02, ocupante do emprego público de Analista Técnica IV, na função de Farmacêutica, com lotação no Município de Fraiburgo – SC, **PROMOÇÃO** pelo cumprimento dos requisitos legais previstos no artigo 88 e seguintes do Estatuto do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 13:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6775440: RESOLUÇÃO Nº 19/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6775440>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 19/2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERVISORA DE  
ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, bem como da Resolução nº 1/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **TAINÁ GRAZZIOTIN**, matrícula nº 2468-00, para ocupar o emprego em comissão como Supervisora de Atuação Governamental, com lotação no Município de Fraiburgo - SC, a partir de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 11:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6789120: RESOLUÇÃO Nº 20/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6789120>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 20/2025**

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, especialmente o art. 47, § 3º e considerando a Resolução nº 1/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Revisão Geral Anual a todos os empregados públicos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, em percentual correspondente a 4,77 % (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento), nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

**Art. 2º** A revisão será paga com vigência a partir da competência de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

**Art. 4º** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 16 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 11:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6789125: RESOLUÇÃO Nº 21/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6789125>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**Resolução nº 21/2025**

**CONCEDE REAJUSTE AO VALOR REFERENTE AO  
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS  
PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO  
SANTA CATARINA – CINCATARINA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, especialmente o previsto no art. 50, § 1º e art. 47, § 3º e considerando a Resolução nº 1/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o reajuste ao auxílio alimentação, em percentual correspondente a 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento), nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

**Art. 2º** O reajuste será pago a partir de competência de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

**Art. 4º** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 11:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6789127: RESOLUÇÃO Nº 22/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6789127>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**Resolução nº 22/2025**

**CONCEDE REVISÃO AOS VALORES REFERENTE A  
GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, em especial o art. 47, § 9º e considerando a Resolução nº 1/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a revisão dos valores referente a gratificações previstas no § 6º, § 7º e § 8º, do artigo 47, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, em percentual correspondente a 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento), nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

**Art. 2º** A revisão será paga a partir de competência de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

**Art. 4º** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**

Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 16:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6790316: RESOLUÇÃO Nº 23/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6790316>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 23/2025**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO À ANALISTA TÉCNICA  
IV PREVISTA NO ESTATUTO DO CINCATARINA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto do CINCATARINA e do processo administrativo eletrônico nº 305/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à **CAIANE ARCENO**, matrícula nº 74012-00, ocupante do emprego público de Analista Técnica IV, na Função de Nutricionista, com lotação no Município de Fraiburgo – SC, **PROMOÇÃO** pelo cumprimento dos requisitos legais previstos no artigo 88 e seguintes do Estatuto do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, com efeitos a partir de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 16:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6790319: RESOLUÇÃO Nº 24/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6790319>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 24/2025**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO À ANALISTA TÉCNICA  
III PREVISTA NO ESTATUTO DO CINCATARINA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto do CINCATARINA e do processo administrativo eletrônico nº 306/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à **LIVIA ROCHA DE BARROS**, matrícula nº 67865-00, ocupante do emprego público de Analista Técnica III, com lotação no Município de Florianópolis – SC, **PROMOÇÃO** pelo cumprimento dos requisitos legais previstos no artigo 88 e seguintes do Estatuto do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, com efeitos a partir de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 16:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6790326: RESOLUÇÃO Nº 25/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6790326>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**Resolução nº 25/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Fiscal Técnico do Contrato nº CT25CIN0002, cujo objeto é contratação de serviços de elaboração de projeto de arquitetura e engenharia para adaptar o imóvel localizado no 10º pavimento do empreendimento Black Office Class, Av. Santa Catarina, nº 1197, Estreito, Florianópolis/SC, para uso interno do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

**Parágrafo Único.** Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

**Art. 2º** Para **Fiscal Técnica** nomeia a empregada pública **ANA LETÍCIA SAQUETE GONÇALVES**, matrícula nº 89761-00, Supervisora de Atuação Governamental.

**Parágrafo Único.** Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias da Fiscal Técnica indicada no *caput*, fica nomeada como substituta a empregada pública **JOSELAINE TESK**, matrícula nº 51454-00, Coordenadora de Atuação Governamental, com as mesmas atribuições da titular.

**Art. 3º** A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024 e Resolução nº 178/2024.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 17:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6794226: RESOLUÇÃO Nº 26/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6794226>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**Resolução nº 26/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Fiscal Técnico do Contrato nº CT25CIN0003, cujo objeto é contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Web Service específico, visando à integração dos sistemas Atende.Net e Gescon, a fim de atender as demandas nas licitações compartilhadas entre os municípios consorciados ao CINCATARINA.

**Parágrafo Único.** Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

**Art. 2º** Para **Fiscal Técnico** nomeia o empregado público **TIAGO TEDESCO MALDANER**, matrícula nº 32654-00, Gerente de Atuação Governamental.

**Parágrafo Único.** Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias do Fiscal Técnico indicado no *caput*, fica nomeado como substituto ao empregado público **ANDERSON ZORTEA**, matrícula nº 84174-00, Coordenador de Atuação Governamental, com as mesmas atribuições do titular.

**Art. 3º** A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024 e Resolução nº 178/2024.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025 às 10:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6800209: RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO Nº 27/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6800209>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução nº 27/2025**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA TÉCNICO III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, bem como da Resolução nº 1/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, em 21 de janeiro de 2025, **FELIPE KRAUS**, matrícula nº 68039-00, ocupante do emprego público de Analista Técnico III, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com lotação no município de Fraiburgo - SC.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 às 17:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6809266: RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO Nº 28/2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6809266>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**Resolução nº 28/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0010/2025-E, EDITAL Nº 0010/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0010/2025-e, Edital nº 0010/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Pneus e Correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Rodrigo Grisa - Presidente;
- II – Júlia Emily Vier - Membro;
- III – Cassius Marcelo Valinkevicius – Membro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 11/2025.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020